Resolução nº : 17909/98
Protocolo nº : 505219/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 6.768,00 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA